



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓPIA

Armação dos Búzios, 30 de março de 2023.

Ofício CMMA nº 001/2023

De: Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Para: Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo - SEAMUR

Ao Sr. Evanildo Cardoso Nascimento – Secretário Municipal

ASSUNTO: Pedido de abertura de processo administrativo sobre unificação de legislação de compensações ambientais

Prezado secretário,

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Armação dos Búzios, neste ato representado por seu presidente, Eduardo Rodrigues Moreira, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Decreto Nº 82, de 22 de junho de 2010 e na Lei Complementar Nº 13/2006, vem cumprimentá-lo, CONSIDERAR e SOLICITAR:

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos administrativos que garantam a controle da execução de forma eficiente das Medidas Compensatórias devidas ao Município;

CONSIDERANDO que o arcabouço jurídico atual não permite harmonia entre as Leis que dispõem sobre o tema e por isso demandam ser adequadas à nova proposta, assim como os procedimentos internos dos órgãos envolvidos;

CONSIDERANDO que em 2015, exercendo sua competência conforme a Lei 741/09, o CMMA montou uma CT para analisar 66 processos de recebimento de medidas compensatórias. No relatório apresentado os conselheiros identificaram problemas nos cálculos, falta de transparência na execução e dificuldades na suas comprovações;

CONSIDERANDO que a partir da identificação do problema a CT preparou, junto as secretárias de Finanças, Meio Ambiente e Urbanismo, uma minuta de proposta de unificação das leis 428 e 490. Que em 2018 e em 2021 o CMMA voltou a debater a proposta com os gestores públicos que fizeram suas manifestações e modificações no texto da minuta;

CONSIDERANDO que até o momento não houve mais nenhum avanço na questão.

1 | Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo
Estrada da Usina, s/nº, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ, Brasil. Telefone: (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gov.br

mm: 30/03/2023

Evanildo Cardoso Nascimento
Biólogo - Matr. 4865
Secretário do Ambiente e
Urbanismo Portaria nº 592/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VEM SOLICITAR que vossa senhoria solicite a abertura de um Processo Administrativo para tratar da tramitação e publicação da nova legislação de Medidas Compensatórias municipais.

Na oportunidade, apresento voto de consideração e apreço.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

Cordialmente,

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

CÓPIA